



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA


DECRETO 2376


DE 17 DE Julho

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora ROSÁLIA MARIA PASSOS DA SILVA, Estatística, cadastro nº 00817, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de discutir com Técnicos do CNPq - Projeto Ecologia Humana, no período de 24 a 27/07/84.


Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração